

Versão REVOGADO pelo [Ato TRT13 SGP N° 167/2019](#)

ATO TRT SGP N.º 062, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

~~Autoriza a instalação e funcionamento da "Feira de Produtos Orgânicos" no Fórum Maximiano Figueiredo.~~

~~— O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~— considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o período 2015-2020, notadamente o objetivo estratégico "Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase na qualidade de vida";~~

~~— considerando que o ATO TRT GP N° 369/2017 instituiu o Plano de Logística Sustentável deste Regional PLS, por força do disposto na Resolução n° 201/2015, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça;~~

~~— considerando a preocupação institucional com a preservação do meio ambiente e a valorização do trabalhador rural, especialmente a agricultura familiar;~~

~~— considerando a possibilidade de oferecer aos magistrados e servidores, que exercem seu labor no Fórum Maximiano Figueiredo, e a comunidade circunvizinha, com comodidade e qualidade, produtos orgânicos certificados para a prática de uma alimentação saudável;~~

~~— R E S O L V E:~~

~~— Art. 1º Autorizar a instalação e funcionamento de feira de produtos orgânicos certificados da Cooperativa Agroecológica de Produtos da Zona da Mata e Agreste, em parceria com o SEBRAE-PB, no Fórum Maximiano Figueiredo.~~

~~— Parágrafo único. A feira funcionará às quartas-feiras, das 08:00h às 10:30h, na área externa leste da edificação.~~

~~— Art. 2º Para cumprimento do presente Ato, deverão ser observados, dentre outros, os seguintes procedimentos:~~

~~— I - cadastro prévio de todos os feirantes e dos terceiros envolvidos na operacionalização da feira, junto à seção de segurança do Fórum Maximiano Figueiredo;~~

~~— II - deslocamento de 01 (um) posto da Segurança para as proximidades do local da realização da feira;~~

~~— III - proibição de acesso de veículos com reboque atrelado pela rampa; e~~

~~— IV - preservação das vagas de estacionamento existentes no mezanino, destinadas aos deficientes e idosos.~~

~~— Art. 3º Este ATO entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~— Dê-se ciência.~~
~~— Publique-se no DA-e.~~

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente